

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Cl. N° 03/2023/SMO

Santa Luzia, 02 de Janeiro de 2023

Ao Senhor

Thiago Henrique Ferreira
Secretário de Administração

A/C: **Fabiana Maria de Paiva da Silva**
Superintendência de Licitações e Contratos

concurso nº 01/23

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminhamos pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato n° 067/2021 da empresa INFRACON ENGENHARIA cujo objeto é a "A Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação e implantação do encabeçamento do Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha - Município de Santa Luzia/MG.", nos preceitos requeridos pela empresa e em conformidade com a fiscalização do contrato e o setor de orçamentos da Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras encaminha justificativa anexa:

- ✓ solicitação da empresa supracitada contendo planilha orçamentária;
- ✓ relatório do Setor de Orçamentos do responsável técnico da Secretaria de Obras, devidamente assinados;
- ✓ relatório do fiscal técnico da administração Pública.

Atenciosamente,


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretário de Obras

Bruno Márcio Moreira Almeida

Secretário de Obras

RECEBEMOS

03/01/23
Horário 15:45

Página 1 de 1

flaviana
Coordenação de Contratos

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2023,
OFÍCIO 001/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Ilmº. Sr. Bruno Márcio Moreira Almeida - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

REF.: Contrato nº 067/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação e implantação do encabeçamento do Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha - Município de Santa Luzia/MG.

Assuntos: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Prezado Senhor,

INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 4.977, Bairro Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, tendo firmado o contrato acima referido com este Município, vem, respeitosamente, à presente de V.S.as, requerer a aprovação de reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, conforme as devidas justificativas abaixo:

1. O contrato foi celebrado em 2021, ano corrente da pandemia de COVID-19 e a empresa se manteve mobilizada, operando seu contrato mesmo havendo defasagem de preços nos serviços ora pactuados, assumindo prejuízos acima dos pactuados como "Riscos" presentes no BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).
2. A empresa se empenhou junto com a fiscalização da prefeitura para que os serviços não inclusos nas planilhas do contrato e necessários para a conclusão do contrato 067/2020 fossem adicionados ao contrato por meio de termos aditivos.
3. A empresa, mesmo tendo recebido reajuste contratual, demonstra através das planilhas do processo de reequilíbrio que existe uma defasagem de valores entre os serviços contratados e os serviços executados em mais de 8% (oito por cento) do valor do contrato inicial e de todos os aditivos juntos.
4. Em tendo sido realizados diversos aditivos contratuais, anteriores ou posteriores ao reajuste contratual, a empresa sempre é orientada pela fiscalização que as planilhas em que constam os serviços devem ter como data base a mesma data base da realização das planilhas da licitação, mostrando esse ponto, que existe um desequilíbrio entre o valor dos serviços da data base da licitação e da data base da elaboração do termo aditivo, e por conseguinte da data base da execução, assumindo a empresa sem ao momento ser compensada pelo equilíbrio contratual.

2022



INFRACON
ENGENHARIA E COMÉRCIO

5. O prazo de término das obras em questão, somente foi estendido em razão de a empresa, para conseguir concluir as obras, ter realizado com o Município diversos aditivos contratuais para que ocorresse a concretização das obras, relembrando que a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 diz que "Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
6. Que o reequilíbrio econômico financeiro é devido pelas inúmeras variações ocorridas no contrato, tanto tem termos do COVID-19, Guerra da Ucrânia e fatores políticos, que não se refletem nos principais índices da construção civil, tal como se demonstram nas imagens abaixo as suas variações:

INCC-M acumulado em 12 meses

Período: 12 meses



Fonte: FVS Ibove

Mysida

INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Raja Gabaglia, 4977 conj. 405 – Santa Lúcia – CEP 30360-670 – Belo Horizonte – MG.

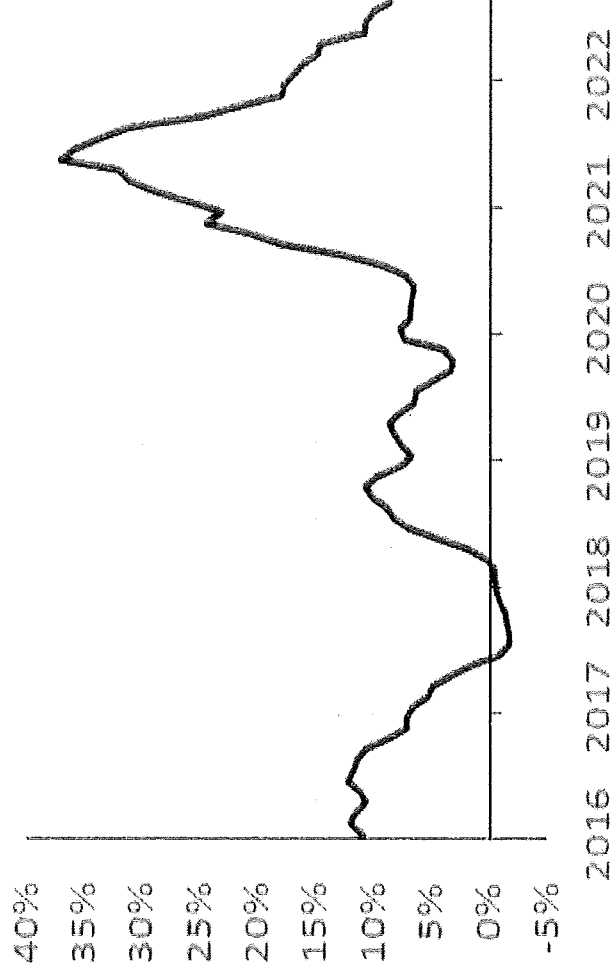
Fone: (31) 3078-1300 – Fax: (31) 3078-1301

202



INFRACON
INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO

IGPM - Acumulado 12 Meses



Perante os fatos supracitados, pede-se a aprovação do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme valores demonstrados nas tabelas anexas a este ofício. Segue abaixo os documentos anexos:

- Orçamento inicial da obra (planilha licitada)
- Planilha vencedora
- Planilha Consolidada (com aditivos)
- Análise do LOR
- Tabela Resumo
- Cronograma físico financeiro
- Art do pedido de reequilíbrio

INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Raja Gabaglia, 4977 conj. 405 – Santa Lúcia – CEP 30360-670 – Belo Horizonte – MG.

Fone: (31) 3078-1300 – Fax: (31) 3078-1301

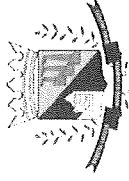
Reiteramos nossos compromissos de prestar serviços com qualidade e atendendo todas as condições pactuadas em contrato.

Atenciosamente,

GIOVANA
SIQUEIRA
GOULART:0681
6503627

Assinado de forma
digital por GIOVANA
SIQUEIRA
GOULART:06816503627
Dados: 2023.01.03
12:45:47 -03'00'

INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA



21/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO

Referência: RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ENCABEÇAMENTO DO VIADUTO GERALDO MAGELA BARBOSA DA CUNHA, CONTRATO 067/2021

Assunto: **Reequilíbrio Contratual - Contrato 067/2021**

Esse relatório tem por finalidade responder à solicitação da Empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada empresa, referente ao 2º Reequilíbrio Econômico Financeiro alusivo ao contrato 067/2020 cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ENCABEÇAMENTO DO VIADUTO GERALDO MAGELA BARBOSA DA CUNHA Santa Luzia, Minas Gerais.

No dia 19 de setembro de 2022 a Engenheira Giovanna Siqueira, representante da Infracon Engenharia protocolou junto à fiscalização pedido de reequilíbrio contratual referente ao contrato ora aludido. O pedido foi realizado conforme os preceitos da Instrução Normativa 03/2022, da Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia. Foi então dado início ao processo de correção do aludido reequilíbrio tanto pela fiscalização como também pelo setor de Orçamentos, cada um sob a ótica de suas responsabilidades. Ao todo foram necessárias 21 (vinte e uma) revisões do pedido de reequilíbrio, havendo momentos em que a empresa solicitava itens em desconformidade com a Instrução normativa, havendo também outros pontos em que se tratavam de erros de forma (somatórios, por exemplo).

Coube ao fiscal do contrato a verificação da época em que os serviços foram executados, bem como também o levantamento de documentos que servissem de base para demonstração de que a empresa está com o cronograma de obra ajustado com os aspectos ora pactuados contratualmente. Cabe ressaltar neste

ponto, em que diversos aditivos contratuais foram realizados para que a obra possa ser concluída devido a grandes deficiências encontradas no projeto e também a fatores supervenientes tanto à Empresa como à Fiscalização, acarretando não em atraso de obra, mas sim de inclusão de novos serviços a planilha, que consumiram, portanto, maior prazo para o seu desenvolvimento, a saber, a revisão de projeto que ocorreu na fase de verificação da capacidade de carga das estacas.

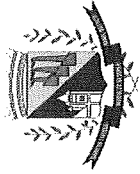
Nesse sentido, após a verificação do setor de orçamento no tocante aos preços praticados na época da execução dos serviços, entende esta fiscalização que a empresa faz jus ao reequilíbrio contratual, nos termos da IN 03/2022 da Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia.

JEIZON EUSTAQUIO
DE
PAULA:08111762666

Assinado de forma digital por JEIZON EUSTAQUIO DE
PAULA:08111762666
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=JEIZON
EUSTAQUIO DE PAULA:08111762666
Data: 2022.11.22 13:04:46 -03'00'

Jeizon Eustáquio de Paula
Engenheiro Fiscal do Contrato
Crea-134499/D

Santa Luzia, 17 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA DE OBRAS SETOR DE ORÇAMENTOS

Referência: Concorrência Pública – Edital nº 011/2021 - Contrato N° 067/2021

Empresa Contratada: INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: A Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação e implantação do encabeçamento do Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha - Município de Santa Luzia/MG.

Assunto: Análise 2° Reequilíbrio Econômico Financeiro alusivo ao contrato 067/2021.

Em observância ao **Parágrafo 1º, do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2022**, da Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia, o Setor de Orçamento atesta que os preços e as composições do pedido de reequilíbrio em análise estão de acordo com a referência à época da Licitação. Tendo em vista que o setor de orçamento não conferiu as quantidades executadas/contratadas, tampouco a data de execução via análise de RDO, uma vez que essa responsabilidade é atribuída ao fiscal da obra, conforme o **Parágrafo 1º, do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/2022**. Os preços considerados para o reequilíbrio foram das seguintes referências em suas respectivas datas-bases: SETOP: 04/2021, 07/2021, 03/2022 | DNIT-MG: 07/2021, 10/2021, 04/2022 | SUDECAP: 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 03/2022, 06/2022 | SINAPI: 08/2021, 10/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, estando o pedido de reequilíbrio em conformidade com essas referências. No caso em que foi considerado cotação, a mesma foi atestada pela Fiscalização, responsabilidade dada pelo **Parágrafo 2º, do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/2022**.

Vale ressaltar que em virtude da análise preconizada na Instrução Normativa vigente, por meio da análise do Lucro Operacional Referencial (LOR) conforme o **Artigo 4º da Instrução Normativa nº 03/2022**, alguns itens que não foram objeto de reequilíbrio no 1º reequilíbrio concedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, estão sendo reequilibrados nessa 2ª solicitação de reequilíbrio, a saber: **item 4.9 - PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE), item - 5.6 - GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, item - 10.1 - GEOGRELHA TECIDA, EM POLIESTER TIPO MACGRID WG 120 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 120 JN/M NO SENTIDO LONGITUDINALE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 30 KN/M NO SENTIDO TRANSVERSAL e item - 9.1.5 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÂMETRO (16,0MM A 25,0MM). Ademais, de acordo com o **Parágrafo 11º, do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/2022**, a verificação de que as datas-bases das referências dos itens componentes do saldo contratual reequilibrado são as mais atuais, em relação à data de entrega do pedido durante a análise previa, é de responsabilidade do fiscal, sendo o setor de orçamentos responsável apenas pela conferência de seus preços.

Em consonância ao **Parágrafo 2º do Artigo 4º da Instrução Normativa nº 03/2022**, considerou-se na análise, apenas os serviços contratados presentes na Curva A e B (contrato original acrescido de seus aditivos de acréscimo de valor) até o momento do pedido. Posto isso, caso seja aprovado pelos demais setores responsáveis, o setor de orçamento, através da análise dos preços, a qual é de sua competência, de acordo a atribuição elencada no **Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2022**, informa que o valor de **R\$ 581.503,31**, é o valor necessário para que o contrato esteja reequilibrado, de acordo com o **Artigo 58º, da Lei 8.666/1993**.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2022.

Erik Guimarães de Freitas Freudensprung
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2018123277

ERIK GUIMARÃES DE FREITAS FREUDENSPRUNG

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-RJ 2018123277/D

MATRÍCULA: 33274

TABELA RESUMO

CÓDIGO CONFORME LICITADA	CÓDIGO PLANILHAS DE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	PREÇO DO SERV. APRESENTADO PELA EMPRESA (CONTRATO COM BDI E DESC.)	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO + REEQUILIBRIO	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO + REEQUILIBRIO + REAJUSTE (11,50%)	PREÇO SOLICITADO LICITAÇÃO (NOVO) MENOS DA QUANTIDADE DESEQUILIBRIO EXECUTADA JÁ EM SALDO REMANESCENTE	TOTAL CONTRATADO + REEQUILIBRIO + REAJUSTE	TOTAL ATUALIZADO	APURAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO X O PREÇO SOLICITADO COM O EXECUTADO (valor considera BDI)
--------------------------	---------------------	-------------------	-------	--	--	--	--	--	------------------	--

1º MEDIÇÃO (03/05/2021 a 25/05/2021)												
9.1.5	ED-48296	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50	KG	R\$	10,17	-	R\$	10,93	3.544,81	38.744,68	R\$	2.693,96
2º MEDIÇÃO (26/05/2021 a 10/06/2021)												
9.1.5	ED-48296	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50	KG	R\$	10,17	-	R\$	10,93	2.053,58	20.884,91	R\$	22.445,58
3º MEDIÇÃO (11/06/2021 a 13/07/2021)												
9.1.5	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	535,20	93.226,49	R\$	111.294,98
9.3.2	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	390,00	67.934,10	R\$	81.100,60
9.4.2	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	206,60	35.987,65	R\$	42.962,52
4º MEDIÇÃO (14/07/2021 a 07/08/2021)												
5.8	2004508	DRENOS VERTICAIS FIBRO-QUÍMICOS - GEODRENOS LARGURA 100 MM E ESPESURA 5 MM, TIPO COLONDRINA OU SIMILAR - EXECUÇÃO INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS	M	R\$	6,72	-	R\$	8,16	7.219,04	48.511,95	R\$	58.845,45
9.1.5	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	610,20	106.290,74	R\$	126.891,25
5º MEDIÇÃO (02/09/2021 a 25/09/2021)												
9.1.5	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	293,80	51.177,02	R\$	61.095,79
9.3.2	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	9,70	1.689,64	R\$	2.017,12
9.4.2	2305998	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$	174,19	-	R\$	207,95	9,70	1.689,64	R\$	2.017,12
6º MEDIÇÃO (26/09/2021 a 30/09/2021)												
4.8	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$	0,97	-	R\$	1,09	19.045,89	18.474,51	R\$	20.788,80
5.2	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$	1,30	-	R\$	1,46	16.468,00	21.408,40	R\$	24.090,21
9.4.5	ED-48296	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50	KG	R\$	10,17	-	R\$	10,92	887,57	9.026,59	R\$	9.696,18
7º MEDIÇÃO (01/10/2021 a 09/11/2021)												
4.3	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$	0,97	-	R\$	1,15	16.484,72	15.999,88	R\$	19.028,80
4.10	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$	0,97	-	R\$	1,15	33.728,49	32.716,64	R\$	38.910,18
4.15	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$	0,97	-	R\$	1,15	23.076,39	22.384,10	R\$	26.621,91
5.8	2004508	DRENOS VERTICAIS FIBRO-QUÍMICOS - GEODRENOS LARGURA 100 MM E ESPESURA 5 MM, TIPO COLONDRINA OU SIMILAR - EXECUÇÃO INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS	M	R\$	6,72	-	R\$	8,51	9.096,79	61.130,43	R\$	77.423,89
5.9	19.06.07	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3 DN= 1000 MM	M	R\$	530,35	-	R\$	795,89	39,00	20.683,65	R\$	31.039,80
5.11	6817877	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDO - TIPO IV - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	M	R\$	3.821,73	-	R\$	5.007,64	1,79	6.728,24	R\$	8.813,45
9.1.12	2306066	PERFURAÇÃO EM SOLO	M	R\$	401,07	-	R\$	491,11	193,30	77.526,83	R\$	94.931,94

20/10/21

TABELA RESUMO

CÓDIGO CONFORME LICITADA	CÓDIGO PLANILHA DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	PREÇO DO SERV. APRESENTADO PELA EMPRESA (PLANILHA CONTRATADA COM BDI E DESC.)	PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRIO	PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRIO + REAJUSTE (11,50%)	PREÇO SOLICITADO CONSIDERANDO OS DECONTOS INICIAIS DA LICITAÇÃO (NOVO PREÇO DO INSUMO)	QUANTIDADE EXECUTADA JÁ EM DESEQUILIBRIO	SALDO REMANESCENTE	TOTAL CONTRATADO + REEQUILIBRIO + REAJUSTE	TOTAL ATUALIZADO	APURAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO X O PREÇO SOLICITADO COM O EXECUTADO (valor considera BDI)
9.1.1.2	2306066	PERFURAÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=0,41 M -	M	R\$ 401,07	-	R\$ 491,11	5,60		R\$ 2.245,99	R\$ 2.750,23	504,23	
9ª MEDIÇÃO (19/11/2021 a 30/11/2021)												
5.11	6817877	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRE-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	R\$ 3.821,73	-	R\$ 5.007,64	7,26		R\$ 27.745,76	R\$ 36.355,50	8.609,74	
14ª MEDIÇÃO (01/04/2022 a 30/04/2022)												
5.5	92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÍO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO -	M2	R\$ 230,18	R\$ 237,84	R\$ 265,19	286,83	1.251,20	R\$ 331.807,73	R\$ 358.885,40	27.077,67	
5.6	3205870	GABÍO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZNAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	R\$ 408,27	R\$ 408,27	R\$ 455,22	646,58	160,85	R\$ 73.222,31	R\$ 104.001,84	30.779,54	
9.1.1.5	2305998	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$ 174,19	R\$ 207,26	R\$ 231,09	120,80		R\$ 27.916,26	R\$ 29.638,93	1.722,67	
9.3.2	2305998	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$ 174,19	R\$ 207,26	R\$ 231,09	245,36	120,30	R\$ 27.800,72	R\$ 29.516,26	1.715,54	
9.4.2	2305998	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	R\$ 174,19	R\$ 207,26	R\$ 231,09	245,36	43,70	R\$ 10.098,85	R\$ 10.722,03	623,18	
15ª MEDIÇÃO (01/05/2022 a 31/05/2022)												
5.5	92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÍO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO -	M2	R\$ 230,18	R\$ 237,84	R\$ 265,19	128,80		R\$ 34.156,68	R\$ 36.882,27	2.725,59	
5.6	3205870	GABÍO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZNAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	R\$ 408,27	R\$ 408,27	R\$ 455,22	646,58	43,62	R\$ 19.856,74	R\$ 28.203,67	8.346,93	
16ª MEDIÇÃO (01/06/2022 a 30/06/2022)												
5.5	92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÍO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO -	M2	R\$ 230,18	R\$ 237,84	R\$ 265,19	288,83	350,04	R\$ 92.827,67	R\$ 101.100,82	8.273,15	
5.6	3205870	GABÍO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZNAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	R\$ 408,27	R\$ 408,27	R\$ 455,22	646,58	51,79	R\$ 23.575,90	R\$ 33.488,20	9.910,30	
17ª MEDIÇÃO (01/07/2022 a 31/07/2022)												
5.2	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$ 1,30	R\$ 1,56	R\$ 1,74	2,00	12.462,78	R\$ 21.677,76	R\$ 24.901,12	3.223,36	
5.6	3205870	GABÍO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZNAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	R\$ 408,27	R\$ 408,27	R\$ 455,22	646,58	199,75	R\$ 90.930,40	R\$ 129.153,67	38.223,26	
18ª MEDIÇÃO (01/08/2022 a 31/08/2022)												
4.8	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 1,08	1,45	21.266,15	R\$ 23.000,40	R\$ 30.760,93	7.760,53	
5.6	3205870	GABÍO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZNAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	R\$ 408,27	R\$ 408,27	R\$ 455,22	646,58	35,25	R\$ 16.046,54	R\$ 22.791,82	6.745,28	
4ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (01/11/2021 a 30/11/2021)												
11.4	97.01.15	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	R\$ 54,66	-	-	108,23	16,00	R\$ 874,56	R\$ 1.731,63	857,07	
5ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (01/12/2021 a 31/12/2021)												
11.4	97.01.15	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	R\$ 54,66	-	-	108,23	11,00	R\$ 601,26	R\$ 1.190,49	589,23	
6ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (01/01/2022 a 31/01/2022)												
11.4	97.01.15	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	R\$ 54,66	-	-	108,23	5,00	R\$ 273,30	R\$ 541,13	267,83	
8ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (01/03/2022 a 31/03/2022)												

Handwritten signature/initials

TABELA RESUMO

CÓDIGO CONFORME PLANILHA DE PLANILHAS DE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	PREÇO DO SERV. APRESENTADO PELA EMPRESA (PLANILHA CONTRATO COM BDI E DESC.)	PREÇO UNITÁRIO CONTRATO + REEQUILIBRIO	PREÇO UNITÁRIO CONTRATO + REEQUILIBRIO + REAJUSTE (1,50%)	PREÇO SOLICITADO CONSIDERANDO OS DESCONTOS INICIAIS DA LICITAÇÃO (NOVO PREÇO DO INSUMO)	QUANTIDADE EXECUTADA JÁ EM DESEQUILIBRIO	SALDO REMANESCENTE	TOTAL CONTRATADO + REEQUILIBRIO + REAJUSTE	TOTAL ATUALIZADO	APURAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO CONTRATO REAJUSTADO COM O PREÇO SOLICITADO X O PREÇO EXECUTADO (valor considera BDI)
ED-16349	126	TERMO DE CONTRATO COM ISOLAMENTO PARA ESSORTÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO E UM (1) VASO SANITÁRIO E (6) METROS LARGURA E (2,9) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR	MES	828,84	-	913,23	2,00		R\$ 1.657,68	R\$ 1.826,46	168,78	
ED-16354	127	TERMO DE CONTRATO COM ISOLAMENTO PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MES	792,97	-	861,53	1,00		R\$ 792,97	R\$ 861,53	68,56	
97.01.15	11.4	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	54,66	-	108,23	18,00		R\$ 983,88	R\$ 1.948,08	964,20	
97.01.15	11.4	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	54,66	-	108,23	161,00		R\$ 9.812,29	R\$ 17.424,51	7.612,22	
12º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (01/07/2022 a 31/07/2022)				R\$ 60,95	R\$ 108,23							
97.01.15	11.4	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	54,66	-	60,95	22,00		R\$ 1.340,81	R\$ 2.380,99	1.040,18	
1º MEDIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO (16/12/2021)												
95877	4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	-	1,19	142.678,94		R\$ 138.398,57	R\$ 170.141,36	31.742,79	
100574	4.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS	M3	1,06	-	1,16	17.194,05		R\$ 18.225,69	R\$ 19.916,74	1.691,04	
95877	4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	-	1,21	130.821,06		R\$ 126.896,43	R\$ 158.329,49	31.433,06	
100574	4.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS	M3	1,06	-	1,16	17.194,05		R\$ 18.225,69	R\$ 19.916,74	1.691,04	
95877	4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	-	1,21	5.049,14		R\$ 4.897,67	R\$ 6.110,85	1.213,18	
63.04.02	4.17	AREIA/CASCALHO PARA DRENO	M3	85,27	-	95,11	258,93		R\$ 22.078,96	R\$ 24.626,53	2.547,57	
4º MEDIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO (01/02/2022 a 31/03/2022)												
101126	4.7	ESCALVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (170HP/LAMINA: 5,20M3), AF. 07/2020	M3	8,87	-	10,48	1.620,58		R\$ 14.374,54	R\$ 16.989,69	2.615,15	
95877	4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	-	1,23	21.067,54		R\$ 20.435,51	R\$ 25.872,49	5.436,97	
95877	4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	-	1,08	1.46		R\$ 12.586,79	R\$ 16.881,11	4.294,33	
1º MEDIÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO (01/05/2022 a 31/05/2022)												
2305998	9.1.1.5	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CONFIGURADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	174,19	R\$ 207,26	R\$ 231,09	245,36	287,20	R\$ 68.370,46	R\$ 70.467,60	4.097,15	
SALDO REMANESCENTE - CONTRATO												

Handwritten signature or mark

TABELA RESUMO

CÓDIGO CONFORME PLANILHA LICITADA	PLANILHAS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	PREÇO DO SERV. APRESENTADO PELA EMPRESA (CONTRATO COM BDI)	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO + REEQUILÍBRIO	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO + REAJUSTE (1,50%)	PREÇO SOLICITADO CONSIDERANDO OS DESCONTOS (INÍCIO DA EXECUÇÃO NOVO PREÇO DO INSUMO)	QUANTIDADE EXECUTADA JÁ EM DESEQUILÍBRIO	SALDO REMANESCENTE	TOTAL CONTRATADO + REEQUILÍBRIO + REAJUSTE	TOTAL ATUALIZADO	APURAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO X O PREÇO SOLICITADO COM O EXECUTADO (valor considera BDI)	
4.9	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	88,94	88,94	99,17	120,69		2.197,30	217.902,07	265.186,42	47.284,36	
5.5	92755	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLOMÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, AF. 12/2015	M2	230,18	237,84	265,19	289,55		109,96	29.160,47	31.839,19	2.678,73	
8.5.1	CPU05	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	11,71	15,98	17,82	19,49		3.381,80	60.265,90	65.897,39	5.641,49	
8.5.4	21.15.05	CERCA DE MOURA A CADA 2,5 M TIPO 5-MOURA0 PV E TELA GALV.#27.FIO 12 FIOS ARAME	M	145,53	175,78	195,99	227,29		138,00	27.047,27	31.366,58	4.319,32	
10.2.2	94963	AREIA MÉDIA BRITA (1) - PREPARO MECÂNICO COM CONCRETO FCK = 16MPa, TRAÇO 1:3,4:3,6 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA) - AF. 07/2016	M3	371,58	410,04	457,19	497,50		40,18	18.370,08	19.989,39	1.619,31	
11.4	97.01.15	ENSAIOS FRASCO DE AREIA	UNID.	54,66	54,66	64,65	108,23		37,00	2.392,17	4.004,39	1.612,22	
SALDO REMANESCENTE - 1º TERMO ADITIVO													
SALDO REMANESCENTE - 7º TERMO ADITIVO													
1.26	ED-16349	PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO TÉRMICO, TIPO 2, CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (9) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,3) METROS ALTURA INTERNA INCLUSIVE AR LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7,	MES	828,84	828,84	-	913,22		14,00	11.603,76	12.785,09	1.181,33	
1.27	ED-16354	PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (9) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,3) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MES	792,97	792,97	-	861,53		7,00	5.550,79	6.030,73	479,94	
4.7	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3), AF. 07/2020	M3	8,87	10,35	-	11,89		3.893,95	40.302,38	46.305,48	6.003,10	
4.8	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	0,97	0,97	-	1,45		21.266,15	20.628,16	30.847,62	10.219,46	
4.16	100574	ESTERIAS	M3	1,06	1,06	-	1,25		5.585,71	5.920,85	6.958,53	1.037,68	
4.17	63.04.02	AREIA/CASCALHO PARA DRENO	M3	85,27	85,27	-	95,11		2.199,29	187.533,20	209.171,65	21.638,45	
5.6	3205870	PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	408,28	408,28	-	646,59		235,00	95.945,80	151.948,93	56.003,13	
10.1	4011562	GEOTÊXTIL TIPO MACGRID EM POLIESTER TIPO MACGRID W8 120 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 120 KNM NO SENTIDO LONGITUDINAL E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 30 KNM NO SENTIDO TRANSVERSAL	M2	25,49	25,49	-	28,41		2.773,78	70.703,65	78.802,44	8.098,79	
TOTAL:										R\$	2.908.891,67	R\$	3.490.994,99
TOTAL:										R\$	2.773,78	R\$	8.098,79

222